



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 024/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2014.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF/Nº 06.214.643/0001-14, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 055/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 22 de julho de 2015 a 22 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 311,49 (Trezentos e onze reais e quarenta e nove centavos), conforme IGPM acumulado no período (5,59%), totalizando a contratação o valor de R\$ 3.737,88 (Três mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 055/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 07 de julho de 2015.

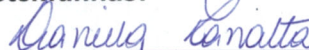
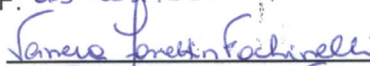

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

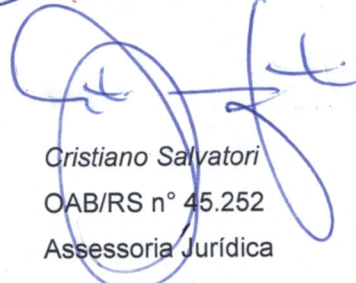

ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

EDUARDO M. VILLAS-BÓAS
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: DANIELLA ZANATTA
CPF: 001.252.550-20
2. 
Nome: JANESSA ZANEDIN FACHINELLI
CPF: 822.298.210-91

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica